SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N°261, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa: Altera artigo 1º da Portaria AD-Nº 191, de 13 de julho de 2017, com a substituição do Fiscal Administrativo do Contrato n° 016/2017 (Processo **CF-1952/2017**).

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-069, de 14 de março de 2017; e,

Considerando as necessidades administrativas do Confea,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria AD-Nº 191, de 13 de julho de 2017, com a substituição do Fiscal Administrativo, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º. Designar como fiscais do Contrato Administrativo n° 016/2017, oriundo do Processo CF-1952/2017, os empregados **CRISTIANE DE LIMA**, matrícula 0669, como Fiscal Requisitante, **PRICILA MARIA FRAGA FERREIRA**, matrícula 0531, e **MARINA GARCIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 0755, como Fiscais Técnicos e **ROBSON CRUZ DOS SANTOS**, matrícula 0591, como Fiscal Administrativo. "

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º da Portaria AD- Nº 191, de 13 de julho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2017.

Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA